



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 941/2025

APROVADO

Sala das Sessões
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Ponte Alta na altura do bar Cangulas, Ponte Alta, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta um fluxo considerável de veículos, e muitos condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via. A instalação de dois redutores de velocidade nesse local é essencial para:

- Reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes.
- Aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos que residem na região.

Diante do exposto, solicito que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador